

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

---Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município sob a Presidência de Ashley Maria Domingos e secretariada pela Primeira Secretária Ângela Marie Valadão e pelo Segundo Secretário Diogo Valadão Vieira.-----

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão: -----

---Grupo Municipal do Partido Socialista, os Deputados: -----

---Ashley Maria Domingos, -----

---António André Pimentel, -----

---Diogo Valadão Vieira, -----

---Ângela Marie Valadão, -----

---José Maria Fraga, -----

---Patrícia Manuela Mendes Emílio, -----

---João de Brito Mendonça Xavier e -----

---Marco Paulo Bettencourt Pereira em substituição de Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes;-----

---Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte", os Deputados: -----

---Hugo Nascimento Nunes Andrade, -----

---Orlando Mendes Emílio,-----

---Sónia Sofia Lopes de Andrade Pedras,-----

---Leila de Fátima Barbosa Gonçalves em substituição de Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão e --

---Filipe Tadeu Hilário Alves em substituição de Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão.-----

---As substituições atrás referidas foram efectuadas nos termos legais e regimentalmente previstos encontrando-se os pedidos originais arquivados na pasta da correspondência recebida bem como fotocópia na pasta anexa ao livro de actas.-----

---a) Do Grupo Municipal da Coligação PPM.CDS-PP "Corvo mais forte", faltou à sessão o Deputado Paulo Jorge Abraços Estêvão, cuja falta se encontra justificada nos termos e para os efeitos do estabelecido nos arts. 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, mantidos em vigor pelo art. 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

---b) Ainda do Grupo Municipal atrás referido, o Deputado José Inácio de Fraga apresentou «comunicação de ausência inferior a 30 dias», mas não foi considerada a justificação de ausência e foi registada a respectiva falta, pelo facto de ser do conhecimento público geral que o Senhor Deputado se encontra ausente da ilha do Corvo desde finais do mês de Outubro de 2017 até hoje (sendo também do conhecimento público geral que se encontra presentemente em New Bedford - Estados Unidos da América), estando, deste modo, atento o período de ausência referido, claramente ultrapassado o prazo de 30 dias mencionado na sua referida comunicação, não estando assim reunidos os pressupostos dos arts. 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, mantidos em vigor pelo art. 3º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves Silva e os Vereadores Óscar Manuel Valentim Rocha, Kathleen Rita e Joe Valadão Rêgo.-----

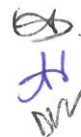
---Verificado o quórum, a Presidente da Mesa deu início à Sessão.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--Por unanimidade foi aceite a proposta da Presidente da Mesa de se abdicar da leitura da acta da sessão ordinária do dia 23 de Dezembro do ano trasacto tendo em conta que a mesma foi enviada a todos os Deputados com a convocatória da presente sessão. Posta à votação a mesma foi aprovada com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Marco Pereira e João Xavier e votos contra dos Deputados Hugo Andrade, Leila Gonçalves, Filipe Alves, Sónia Pedras e Orlando Emílio. -----

--A Presidente da Mesa colocou à disposição a correspondência recebida e deu conhecimento que o Deputado José Inácio de Fraga apresentou «comunicação de ausência inferior a 30 dias», mas que não foi considerada a justificação de ausência e que iria ser registada a respectiva falta, conforme já anteriormente mencionado em b), bem como iria ser enviado um ofício ao Deputado em questão a informar desta decisão.-----

---Não houve contestação nem intervenções.-----



II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---**Ponto um:** "APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO". -----

---O Presidente da Câmara colocou-se à disposição para esclarecer qualquer assunto do relatório em questão.-----

---O Presidente da Câmara fez uma breve explicação do documento e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Não houve intervenções.-----

---**Ponto dois:** « REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO »-----

---Aberto o período de discussão, usou da palavra o Deputado Hugo Andrade para chamar à atenção que no artigo 26º (*Regras do uso da palavra para discussão da "ordem do dia"*) consta no número três o seguinte: «Para a discussão de cada ponto da "Ordem do Dia" há um período máximo de noventa minutos cuja utilização se distribuirá da seguinte forma: a) Partido Socialista: 54 minutos; b) Coligação PPM/CDS-PP "Corvo mais forte": 45 minutos;» existindo uma diferença entre o valor total e os tempos atribuídos a cada um dos Grupos Municipais. -----

---Feita uma curta interrupção dos trabalhos para consultar o jurista/advogado da autarquia foi efectuada a seguinte alteração: «Para a discussão de cada ponto da "Ordem do Dia" há um período máximo de noventa minutos cuja utilização se distribuirá da seguinte forma: a) Partido Socialista: 48 minutos; b) Coligação PPM/CDS-PP "Corvo mais forte": 42 minutos;»-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: -----

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CORVO PARA O QUADRIÊNIO 2018 - 2021

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Marco Pereira, João Xavier, Hugo Andrade, Leila Gonçalves, Filipe Alves, Sónia Pedras e Orlando Emílio, aprovar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro o Regimento da Assembleia Municipal do Corvo para o quadriénio 2018 - 2021, dando-se aqui por inteiramente reproduzido e que fica arquivado na pasta anexa ao livro de actas.-----

---**Ponto três:** «1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE 2018»-----



---O Presidente da Câmara fez uma breve explicação do documento e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. Não houve intervenções.-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do n.º3 do Art.º 57º e para os efeitos consignados no n.º 4 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação:-----

**1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS DO ANO 2018**

---Foi apresentado ao órgão deliberativo a Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2018. -----

---A Assembleia Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Deputados Ashley Domingos, António Pimentel, Diogo Vieira, Ângela Valadão, José Maria Fraga, Patrícia Emílio, Marco Pereira, João Xavier, Hugo Andrade, Leila Gonçalves, Filipe Alves, e abstenção dos Deputados Sónia Pedras e Orlando Emílio, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano de 2018, apresentando uma movimentação de verbas, no valor de 51.400,00€ (cinquenta e um mil e quatrocentos euros) e a Primeira Revisão ao Orçamento de 2018, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 39.000,00€ (trinta e nove mil euros), determinando a sua entrada em vigor no primeiro dia útil seguinte.-----

---A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

---**Ponto quatro: «DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO».**-----

---A Unidade de Saúde da Ilha do Corvo através da refª SAI-USIC 2017/126, de 30/11/2017, solicitou a esta Assembleia Municipal que procedesse à indicação de dois representantes da Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Consultivo daquela Unidade de Saúde.-----

---A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação dos cidadãos anteriormente designados: Lubélio de Fraga Mendonça e João Manuel Dias Alferes das Pedras para integrarem o Conselho Consultivo da Unidade de Saúde da Ilha do Corvo, nos termos da alínea b) do art.º 7º e alínea a) do art.º 15º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20 /2010/A, de 19 de Novembro.-----

III - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na sala.-----

IV - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram dezasseis horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.-----

Ashley Daniels
José H. V. de A.
Diogo António Vieira